



RE: Encaminhamento de Proposta - Empresa Celso Luiz Rodrigues

De Div. de Projetos Especiais e Alternativas Penais - [PPRS] <diproj-dtp@policiapenal.rs.gov.br>

Data Qui, 01/10/2026 15:02

Para DMS - Licitações - [PPRS] <licitacoes@policiapenal.rs.gov.br>

Prezados,

Ao cumprimentá-los, informamos que, após análise, identificamos que a proposta apresenta atendimento aos requisitos do Termo de Referência, estando compatível quanto ao objeto geral, composição quantitativa mínima da equipe, período de contratação, frequência dos grupos, duração dos encontros e previsão de intervenção. Todavia, foi identificada pequena divergência relacionada a inclusão da formação em Ciências Sociais, para além da formação em Serviço Social ou Psicologia, para os profissionais que atuarão como Coordenador Intervisório e Técnico Facilitador.

Quanto à formação profissional, embora os itens 11.1 e 11.2 do Termo de Referência indiquem formação nas áreas de Serviço Social ou Psicologia, entende-se, sob o ponto de vista estritamente técnico, que a formação em Ciências Sociais não representa, por si só, prejuízo à adequada execução do objeto, considerando a natureza interdisciplinar das atividades propostas e, especialmente, desde que seja devidamente comprovada a experiência prévia do profissional na execução de Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência de Gênero, requisito de caráter imprescindível.

Dessa forma, esta área técnica não identifica prejuízo técnico decorrente da formação em Ciências Sociais, desde que comprovadas a experiência e qualificação exigidas para a execução do objeto. Assim, **não havendo óbice de natureza administrativa ou jurídica** quanto à formação profissional, **considera-se a proposta tecnicamente apta à aprovação**, condicionada ao atendimento dos demais requisitos previstos no Termo de Referência.

Atenciosamente,



CARINE DIAS
ANALISTA DA POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE ATENÇÃO AO EGRESSO E ALTERNATIVAS PENAIS
DEPARTAMENTO TÉCNICO E DE TRATAMENTO PENAL
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO



DAIANA MATURANO DIAS MARTIL
CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO AO EGRESSO E ALTERNATIVAS PENAIS
DEPARTAMENTO TÉCNICO E DE TRATAMENTO PENAL
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO



De: DMS - Licitações - [PPRS] <licitacoes@policiapenal.rs.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 30 de setembro de 2026 16:25

Para: Div. de Projetos Especiais e Alternativas Penais - [PPRS] <diproj-dtp@policiapenal.rs.gov.br>

Assunto: Encaminhamento de Proposta - Empresa Celso Luiz Rodrigues

Prezados, boa tarde.

Encaminho, em anexo, a **Proposta Final apresentada pela empresa Celso Luiz Rodrigues**, licitante vencedora da **Dispensa de Licitação nº 9246/2026**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, consistindo na facilitação para o desenvolvimento de Grupos Reflexivos dirigidos a homens autores de violência de gênero, em estreita colaboração com a Central Integrada de Alternativas Penais de Porto Alegre.**

Solicitamos, por gentileza, a **análise da proposta apresentada**, especialmente quanto à sua conformidade com as especificações e condições estabelecidas para a contratação, com posterior manifestação dessa área técnica.

Atenciosamente,

LUIZ GRANÊS
ID 4897463



SEÇÃO DE LICITAÇÕES
DIVISÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

